

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação da baia de estacionamento”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua Quinta dos Lagos, União de freguesia de Real, Dume e Semelhe, é proibido estacionar na baia de estacionamento nos dois (2) lugares, junto ao nº39, por um período de 45 dias a contar do dia 11 de novembro de 2025.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio



A área de ocupação no espaço público:

- ■ Área 1 andaime: 20 x 2 ml (40m²)
- ■ Área 2 (contentor resíduos / apoio logístico): +/- 10 x 2.5 ml (25m²)

